

**Despacho n.º 39/SATOP/92**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Júlio Pinto de Almeida Bucho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Profabril — Centro de Projectos, S.A.R.L., para a elaboração dos projectos das instalações para o Grande Prémio e Silo-Auto no Novo Terminal Marítimo no Porto Exterior.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Abril de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

**Despacho n.º 40/SATOP/92**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Júlio Pinto de Almeida Bucho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no averbamento ao contrato a celebrar entre o Território e o construtor civil Ao Jeong Fu, para a execução por empreitada e por série de preço, a obra de «Escola Técnica da Direcção dos Assuntos Chineses».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Abril de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Maio de 1992. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

---

**Extractos de despachos**

Por despachos de 6 de Maio de 1992, do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, no uso da competência delegada pela alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, e fundamentado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Manuel Gameiro — dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço que vinha exercendo no cargo de director do Serviço de Administração e Função Pública, com efeitos a partir do dia 11 do corrente mês de Maio.

António Maria Carvalho de Oliveira — dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço que vinha exercendo como chefe do Centro de Formação para a Administração Pública, do Serviço de Administração e Função

Pública, com efeitos a partir do dia 11 do corrente mês de Maio.

Por despachos de 6 de Maio de 1992, do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, no uso da competência delegada pela alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio:

Licenciado José Hermínio Paulo Rato Rainha — nomeado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, conjugada com o disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/87/M, de 6 de Outubro, para exercer em regime de comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 11 de Maio de 1992, o cargo de director do Serviço de Administração e Função Pública.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 6 de Maio de 1992.

Engenheiro José Joaquim das Neves — nomeado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, conjugada com o disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/87/M, de 6 de Outubro, para exercer em regime de comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 11 de Maio de 1992, o cargo de chefe do Centro de Formação para a Administração Pública, do Serviço de Administração e Função Pública.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 6 de Maio de 1992.

Licenciado Vasco Barroso Silvério Marques — nomeado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, conjugada com o disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/87/M, de 6 de Outubro, para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 11 de Maio de 1992, o cargo de chefe do Gabinete de Estudos e Documentação, do Serviço de Administração e Função Pública.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 6 de Maio de 1992.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 11 de Maio de 1992. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Bruxo*.

---

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**

---

**Despacho n.º 7/SACTC/92**

Considerando que o território de Macau é um dos sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada «Bela Vista,

Limitada», e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 74/92/M, de 20 de Abril, e nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. São nomeados gerentes da sociedade «Bela Vista, Limitada»:

Engenheiro João Manuel Costa Antunes;

Dr. José Luís Sales Marques;

Arquitecta Mafalda Carneiro;

Dr. Jorge César C. Rodrigues Simão, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada pela Assembleia Geral da referida sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 2 de Maio de 1992. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 11 de Maio de 1992. — O Chefe do Gabinete, *João Carlos Morgado Dinis*.

### **SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA**

#### **Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.º Senhor Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, de 1 de Abril de 1992, anotado pelo Tribunal Administrativo em 11 do mesmo mês e ano:

Hun Sei — nomeado, em comissão de serviço, auxiliar qualificado, 1.º escalão, dos Serviços de Administração Geral do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, nos termos do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, e nunca provido.

(Não é devido emolumento).

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 11 de Maio de 1992. — O Chefe de Gabinete, *Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro*.

### **SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**

#### **Extractos de despachos**

Por despachos de 14 de Dezembro de 1991, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal Administrativo em 24 de Abril de 1992:

Fernanda das Mercês Dias Carlier — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 590

da tabela de vencimentos, com referência à categoria de professora do ensino preparatório, de 4.ª fase, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 1991.

Fernanda das Mercês Dias Carlier — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 625 da tabela de vencimentos, com referência à categoria de professora do ensino preparatório, de 5.ª fase, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 1992.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Direcção dos Serviços de Educação, em Macau, aos 11 de Maio de 1992. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

### **SERVIÇOS DE SAÚDE**

#### **Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 2 de Julho de 1991, visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Abril de 1992:

Maria da Graça Osório da Trindade e Lima, médica de clínica geral, do 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, a partir de 28 de Março de 1992.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Por despacho do subdirector dos Serviços de Saúde, de 21 de Fevereiro de 1992:

Wong Iao Iok — concedida autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º 719.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 11 de Março de 1992, visados pelo Tribunal Administrativo em 27 de Abril do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados, classificados no concurso a que se refere a lista classificativa, inserta no *Boletim Oficial* n.º 8, de 24 de Fevereiro de 1992 — nomeados, definitivamente, ao abrigo da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugada com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, chefes de secção do quadro de pessoal destes Serviços, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 78/90/M, de 26 de Dezembro, e ainda não providas:

Maria Teresinha Yu, primeira classificada;

Deolinda Celeste da Rosa, segunda classificada.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada).

Por despachos do subdirector dos Serviços de Saúde, de 27 de Abril de 1992:

Chan Im Kuan — suspensa, por um ano, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º 565.